



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 49343000

Termo de Apostilamento

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/SMSUB/SPUA/2019
PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0005894-6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/SMSUB/COGEL/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/SMSUB/COGEL/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: CORPOTEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ sob o nº 56.182.090/0001-33.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, ÁREAS PÚBLICAS E DESFAZIMENTO

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representado por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar o **CONTRATO Nº 19/SMSUB/SPUA/2019**, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o valor unitário do **Termo de Contrato nº**

19/SMSUB/SPUA/2019 em aproximadamente **7,62%** equivalente a **R\$ 10.738,58** (treze mil cento e sessenta e um reais e quarenta e três centavos), passando o valor unitário a ser de **R\$ 151.664,79** (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos) a contar de 09/10/2021.

1.2. O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 12.739.843,03** (doze milhões, setecentos e trinta e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e três centavos), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 076423336

1.3. Fica autorizada a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.452.3022.2.339.33903900.00.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

**RODE FELIPE BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
SMSUB**



**Rode Felipe Bezerra
Chefe de Gabinete**
Em 29/12/2022, às 18:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076437856** e o código CRC **EB2ED8EC**.

Referência: Processo nº 6012.2019/0005894-6

SEI nº 076437856